

Recebido e lido  
Sessão Extraordinária  
do dia. de



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA**  
- Estado do Espírito Santo -

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2000**

Dispõe sobre a aprovação das Contas da Câmara Municipal de Montanha-ES, relativas ao exercício financeiro do ano de 1998.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as contas Mesa da Câmara Municipal de Montanha-ES, referente ao exercício Financeiro ano 1998, de responsabilidade do Sr. **Theodoro José de Souza**.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas às disposições em contrário.

Montanha-ES, 13 setembro de 2000

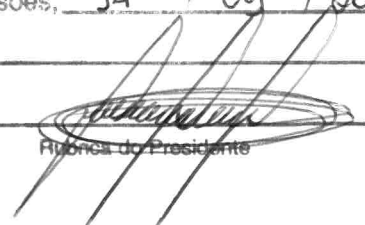
**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

  
**Alfredo Basílio de Almeida**  
Presidente

  
**Laerte Wand-Del-Rey Oliveira**  
Vice-Presidente

**Josivaldo Barreto de Andrade**

Aprovado em Única discussão  
por 09 nove votos favoráveis e 01 abstenção  
Sala das sessões, 14 / 09 / 2000  
com emenda \_\_\_\_\_

  
Fiscal do Presidente